



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE TANGARÁ - RN

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

(Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e Provimento CNJ nº 134/2022)

Este formulário destina-se ao exercício dos direitos previstos no Artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) perante o Cartório do Ofício Único de Tangará - RN.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS DADOS

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF/MF nº: _____ RG/Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone / WhatsApp: (____) _____ E-mail: _____

() Requerente é o próprio Titular dos Dados.

() Requerente é Representante Legal / Procurador do Titular (anexar procuração/documento).

Nome do Representante: _____ CPF: _____

2. OBJETO DA SOLICITAÇÃO (Selecione o direito que deseja exercer)

[] I - Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais.

[] II - Acesso aos dados pessoais tratados pela serventia.

[] III - Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados

(Exclusivo para dados administrativos/cadastrais internos).

[] IV - Informações sobre o compartilhamento de dados com entidades públicas ou privadas.

[] V - Revogação de consentimento (quando o tratamento tiver sido baseado em consentimento).

[] VI - Oposição ao tratamento de dados pessoais.

[] VII - Outro requerimento / Dúvida perante o Encarregado de Dados (DPO).

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PEDIDO / MOTIVAÇÃO

Por favor, descreva de forma clara e objetiva a sua solicitação, informando eventuais números de atos, livros, protocolos ou serviços a que se refere (se aplicável):

4. TERMO DE CIÊNCIA E REGRAS LEGAIS DA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL

O(A) Requerente declara estar ciente de que:

- a) Os atos notariais e de registro são regidos por legislação específica (Lei nº 6.015/1973, Lei nº 8.935/1994 e Código Nacional de Normas do CNJ - Provimento nº 149/2023), tendo como finalidade pública a autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (Art. 23 da Lei nº 13.709/2018).
- b) DIREITO DE ELIMINAÇÃO/APAGAMENTO: Em virtude do dever legal de guarda perpétua e manutenção do acervo público dos livros de registros e notas, NÃO É PERMITIDA a eliminação, anonimização ou exclusão de dados pessoais constantes nos assentos, matrículas, escrituras e atos notariais e registrais já formalizados.
- c) RETIFICAÇÃO DE REGISTROS: Alterações ou correções em certidões e livros registrais devem seguir os procedimentos próprios de retificação administrativa ou judicial previstos nas leis de regência de cada especialidade, mediante pagamento dos respectivos emolumentos quando couber.
- d) PRAZO DE RESPOSTA: A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) responderá a este requerimento nos termos e prazos fixados pela LGPD e pelo CNJ (até 15 dias)

5. INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLO

Para resguardar a sua segurança e impedir que terceiros obtenham dados pessoais de forma indevida, o protocolo deste requerimento exige a confirmação de identidade:

- Envio por e-mail: Encaminhe o formulário assinado (manuscrito ou certificado digital) acompanhado de cópia nítida de documento oficial de identificação com foto para:
jessicapontes@cartoriotangara.com.br
- Presencialmente: Entregue diretamente na serventia: Rua João Ataíde de Melo, 532, Centro, Tangará - RN, acompanhado do documento original de identificação.

Tangará - RN, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente